



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1142, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 405.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 405.000,00, (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1134 de 04 de janeiro de 2011.

II – criar, incluir e codificar o projeto, elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12 – Função: EDUCAÇÃO

10.01.12.361.0022.1.062.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO DE MURO – BIBLIOTECA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente

10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

10.03.12 – Função: EDUCAÇÃO

10.03.12.361.0025.1.063.000 – Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ANITA MIRO

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 105.000,00

Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente

10.03.12.361.0025.1.064.000 – Projeto: ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES DO CONTRA TURNO

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente

10.03.12.367.0025.1.065.000 – Projeto: ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DA ESCOLA ESPECIAL

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente

Total do crédito adicional especial que se refere esta Lei

R\$ 405.000,00